

Portaria nº 040/2012

de 01 de Novembro de 2012.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2012.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais **DECLARA** ponto facultativo no dia 16 de Novembro de 2012, não havendo expediente na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Decreto Municipal nº 227/2012, sendo que o referido dia será compensado nos dias 13 e 14 de Novembro de 2012, das 08h30min às 11h30min.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 05 de Novembro de 2012.

Ver^a. Marlene Martins
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Lauro Jardim
1º Secret. da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSA PEREIRA ALVES
Diretora Executiva da Câmara Municipal